DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

PORTARIA Nº 336, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, conforme artigo 184 da Lei Complementar nº 002/1993, contado o prazo a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021.

Suzanápolis, 09 de Março de 2021.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2021.03.09 11:29:11 -03'00'

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

PORTARIA Nº 337, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, conforme artigo 184 da Lei Complementar nº 002/1993, contado o prazo a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021.

Suzanápolis, 09 de Março de 2021.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2021.03.09 11:29:37 -03'00'

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

PORTARIA Nº 338, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, conforme artigo 184 da Lei Complementar nº 002/1993, contado o prazo a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021.

Suzanápolis, 09 de Março de 2021.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2021.03.09 11:29:55 -03'00'

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

PORTARIA Nº 339, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, conforme artigo 184 da Lei Complementar nº 002/1993, contado o prazo a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021.

Suzanápolis, 09 de Março de 2021.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2021.03.09 11:30:14 -03'00'

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 017/2021
Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 008/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedoras do objeto as empresas: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN EPP, perfazendo um valor total de R$ 461.312,68 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), inscrita no CNPJ: 60.153.301/0001-87; CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS –ME, perfazendo um valor total de R$ 22.856,25 (vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), inscrita no CNPJ: 29.423.616/0001-57; CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, perfazendo um valor total de R$ 17.589,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), inscrita no CNPJ: 18.237.962/0001-24; por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo nº 017/2021, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a manutenções nos bens públicos desta Municipalidade, conforme especificações do anexo I e demais condições constantes no Edital e seus Anexos.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 08 de Março de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal